

Processo Administrativo nº 0101.05664.2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº SRP – 050/2021-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Pneus, Câmaras e Protetores em Apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande- MA.

**Documentos de Habilitação da Empresa:
A B DE CARVALHO EIRELI
CNPJ Nº 07.048.374/0001-26**



A. B. DE CARVALHO
CNPJ 07.048.374/0001-26 INSC. EST. 12.083.375-1
Av. Castelo Branco, 3361 – Centro – Santa Inês - MA - 65.300-001
98 3653 - 1441 /98 99233-1441
licitacao@grupoabdecarvalho.com.br



AB DE CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº07.048.374/0001-26, com endereço comercial AV CASTELO BRANCO, 3361, CENTRO, SANTA INES- MA, envia a CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA, a sua cotação de preços de mercado para o fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores automotivos para atender as necessidades de todas as secretarias da administração municipal, conforme a tabela abaixo:

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG
Processo Administrativo nº. 0101.05664.2021

PROPOSTA VARGEM GRANDE- MA

LOTE I- SAUDE						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ FABRICANTE	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PNEU 175/70R13	FIRESTONE	24	UND	R\$ 460,00	R\$ 11.040,00
2	PNEU 175/65R14	FIRESTONE	14	UND	R\$ 530,00	R\$ 7.420,00
3	PNEU 175/70R14	GOODYEAR	20	UND	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
4	PNEU 185/70R14	FIRESTONE	20	UND	R\$ 530,00	R\$ 10.600,00
5	PNEU 235/70R16	FIRESTONE	18	UND	R\$ 1.080,00	R\$ 19.440,00
6	PNEU 265/60R18	BRIDGESTONE	18	UND	R\$ 1.300,00	R\$ 23.400,00
7	PNEU 265/70R16	FIRESTONE	18	UND	R\$ 1.200,00	R\$ 21.600,00
8	PNEU 265/65R17	FIRESTONE	18	UND	R\$ 1.300,00	R\$ 23.400,00
TOTAL						R\$ 128.900,00

LOTE II - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	PNEU 175/70R13	FIRESTONE	18	UND	R\$ 460,00	R\$ 8.280,00
10	PNEU 175/70R14	GOODYEAR	18	UND	R\$ 600,00	R\$ 10.800,00
TOTAL						R\$ 19.080,00

LOTE III - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	PNEUS 14.00X24 16 LONAS	FIRESTONE	20	UND	R\$ 6.300,00	R\$ 126.000,00
12	CAMARA DE AR KM 24	JFF	16	UND	R\$ 300,00	R\$ 4.800,00
13	PROTETOR ARO 24	ABC	24	UND	R\$ 180,00	R\$ 4.320,00
14	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	GOODYEAR	40	UND	R\$ 2.400,00	R\$ 96.000,00
15	PNEU 1000X20 16 LONAS BOR	GOODYEAR	40	UND	R\$ 2.700,00	R\$ 108.000,00
16	CAMARA DE AR 1000R20	JFF	24	UND	R\$ 155,00	R\$ 3.720,00
17	PROTETOR ARO 20	ABC	22	UND	R\$ 70,00	R\$ 1.540,00
18	PNEUS 17.5-25 16 LONAS	FIRESTONE	18	UND	R\$ 7.600,00	R\$ 136.800,00
19	CAMARA DE AR 17.5.25	TORTUGA	18	UND	R\$ 400,00	R\$ 7.200,00
20	PROTETOR ARO 25	ABC	14	UND	R\$ 310,00	R\$ 4.340,00
21	PNEU 12.5/80R18	FIRESTONE	10	UND	R\$ 2.850,00	R\$ 28.500,00
TOTAL						R\$ 521.220,00



LOTE IV - SECRETARIA DE AGRICULTURA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	PNEUS 18.4.30 12 LONAS	FIRESTONE	10	UND	R\$ 6.600,00	R\$ 66.000,00
23	CAMARA DE AR 18.4.30	JFF	10	UND	R\$ 430,00	R\$ 4.300,00
24	PNEU 23.1.30 12 LONAS	FIRESTONE	10	UND	R\$ 10.900,00	R\$ 109.000,00
25	CAMARA DE AR 23.1.30	JFF	10	UND	R\$ 850,00	R\$ 8.500,00
26	PNEU 215/75R17.5 LISO	FIRESTONE	12	UND	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
27	PNEU 215/75R17.5 BOR	FIRESTONE	12	UND	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
TOTAL						R\$ 225.000,00

LOTE V - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	PNEU 175/70R13	FIRESTONE	16	UND	R\$ 430,00	R\$ 6.880,00
29	PNEU 275/80R22.5 LISO	BRIDGESTONE	30	UND	R\$ 3.200,00	R\$ 96.000,00
30	PNEU 275/80R22.5 BOR	BRIDGESTONE	30	UND	R\$ 3.650,00	R\$ 109.500,00
31	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	GOODYEAR	40	UND	R\$ 2.250,00	R\$ 90.000,00
32	PNEU 1000X20 16 LONAS BOR	GOODYEAR	40	UND	R\$ 2.650,00	R\$ 106.000,00
33	CAMARA DE AR 1000R20	JFF	40	UND	R\$ 160,00	R\$ 6.400,00
34	PROTETOR ARO 20	ABC	20	UND	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
35	PNEU 215/75R17.5 LISO	FIRESTONE	26	UND	R\$ 1.450,00	R\$ 37.700,00
36	PNEU 215/75R17.5 BOR	FIRESTONE	30	UND	R\$ 1.700,00	R\$ 51.000,00
37	PNEU 750X16 LISO	GOODYEAR	20	UND	R\$ 1.040,00	R\$ 20.800,00
38	PNEU 750X16 BOR	GOODYEAR	20	UND	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00
39	CAMARA DE AR 750R16	JFF	20	UND	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
40	PROTETOR ARO 16	ABC	20	UND	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
TOTAL						R\$ 552.880,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.447.080,00

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

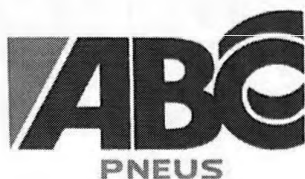
GARANTIA DO PRODUTO: 05 ANOS, APÓS DATA DE FABRICAÇÃO

SANTA INES- MA - 27 de setembro de 2021.

ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO

CPF 062.426.933-72

PROPRIETÁRIO



A. B. DE CARVALHO
CNPJ 07.048.374/0001-26 INSC. EST. 12.083.375-1
Av. Castelo Branco, 3361 – Centro – Santa Inês - MA - 65.300-001
98 3653 - 1441 /98 99233-1441
licitacao@grupoabdecarvalho.com.br

AB DE CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº07.048.374/0001-26, com endereço comercial AV CASTELO BRANCO, 3361, CENTRO, SANTA INES- MA, envia a CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA, a sua cotação de preços de mercado para o fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores automotivos para atender as necessidades de todas as secretarias da administração municipal, conforme a tabela abaixo:

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG
Processo Administrativo nº. 0101.05664.2021

PROPOSTA VARGEM GRANDE- MA

LOTE I- SAUDE						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ FABRICANTE	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PNEU 175/70R13	FIRESTONE	24	UND	R\$ 460,00	R\$ 11.040,00
2	PNEU 175/65R14	FIRESTONE	14	UND	R\$ 530,00	R\$ 7.420,00
3	PNEU 175/70R14	GOODYEAR	20	UND	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
4	PNEU 185/70R14	FIRESTONE	20	UND	R\$ 530,00	R\$ 10.600,00
5	PNEU 235/70R16	FIRESTONE	18	UND	R\$ 1.080,00	R\$ 19.440,00
6	PNEU 265/60R18	BRIDGESTONE	18	UND	R\$ 1.300,00	R\$ 23.400,00
7	PNEU 265/70R16	FIRESTONE	18	UND	R\$ 1.200,00	R\$ 21.600,00
8	PNEU 265/65R17	FIRESTONE	18	UND	R\$ 1.300,00	R\$ 23.400,00
TOTAL						R\$ 128.900,00

LOTE II - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	PNEU 175/70R13	FIRESTONE	18	UND	R\$ 460,00	R\$ 8.280,00
10	PNEU 175/70R14	GOODYEAR	18	UND	R\$ 600,00	R\$ 10.800,00
TOTAL						R\$ 19.080,00

LOTE III - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	PNEUS 14.00X24 16 LONAS	FIRESTONE	20	UND	R\$ 6.300,00	R\$ 126.000,00
12	CAMARA DE AR KM 24	JFF	16	UND	R\$ 300,00	R\$ 4.800,00
13	PROTETOR ARO 24	ABC	24	UND	R\$ 180,00	R\$ 4.320,00
14	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	GOODYEAR	40	UND	R\$ 2.400,00	R\$ 96.000,00
15	PNEU 1000X20 16 LONAS BOR	GOODYEAR	40	UND	R\$ 2.700,00	R\$ 108.000,00
16	CAMARA DE AR 1000R20	JFF	24	UND	R\$ 155,00	R\$ 3.720,00
17	PROTETOR ARO 20	ABC	22	UND	R\$ 70,00	R\$ 1.540,00
18	PNEUS 17.5-25 16 LONAS	FIRESTONE	18	UND	R\$ 7.600,00	R\$ 136.800,00
19	CAMARA DE AR 17.5.25	TORTUGA	18	UND	R\$ 400,00	R\$ 7.200,00
20	PROTETOR ARO 25	ABC	14	UND	R\$ 310,00	R\$ 4.340,00
21	PNEU 12.5/80R18	FIRESTONE	10	UND	R\$ 2.850,00	R\$ 28.500,00
TOTAL						R\$ 521.220,00



LOTE IV - SECRETARIA DE AGRICULTURA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	PNEUS 18.4.30 12 LONAS	FIRESTONE	10	UND	R\$ 6.600,00	R\$ 66.000,00
23	CAMARA DE AR 18.4.30	JFF	10	UND	R\$ 430,00	R\$ 4.300,00
24	PNEU 23.1.30 12 LONAS	FIRESTONE	10	UND	R\$ 10.900,00	R\$ 109.000,00
25	CAMARA DE AR 23.1.30	JFF	10	UND	R\$ 850,00	R\$ 8.500,00
26	PNEU 215/75R17.5 LISO	FIRESTONE	12	UND	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
27	PNEU 215/75R17.5 BOR	FIRESTONE	12	UND	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
TOTAL						R\$ 225.000,00

LOTE V - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	PNEU 175/70R13	FIRESTONE	16	UND	R\$ 430,00	R\$ 6.880,00
29	PNEU 275/80R22.5 LISO	BRIDGESTONE	30	UND	R\$ 3.200,00	R\$ 96.000,00
30	PNEU 275/80R22.5 BOR	BRIDGESTONE	30	UND	R\$ 3.650,00	R\$ 109.500,00
31	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	GOODYEAR	40	UND	R\$ 2.250,00	R\$ 90.000,00
32	PNEU 1000X20 16 LONAS BOR	GOODYEAR	40	UND	R\$ 2.650,00	R\$ 106.000,00
33	CAMARA DE AR 1000R20	JFF	40	UND	R\$ 160,00	R\$ 6.400,00
34	PROTETOR ARO 20	ABC	20	UND	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
35	PNEU 215/75R17.5 LISO	FIRESTONE	26	UND	R\$ 1.450,00	R\$ 37.700,00
36	PNEU 215/75R17.5 BOR	FIRESTONE	30	UND	R\$ 1.700,00	R\$ 51.000,00
37	PNEU 750X16 LISO	GOODYEAR	20	UND	R\$ 1.040,00	R\$ 20.800,00
38	PNEU 750X16 BOR	GOODYEAR	20	UND	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00
39	CAMARA DE AR 750R16	JFF	20	UND	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
40	PROTETOR ARO 16	ABC	20	UND	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
TOTAL						R\$ 552.880,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.447.080,00

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

GARANTIA DO PRODUTO: 05 ANOS, APÓS DATA DE FABRICAÇÃO

SANTA INES- MA - 27 de setembro de 2021.

ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO

CPF 062.426.933-72

PROPRIETÁRIO



A B DE CARVALHO EIRELI
CNPJ 07.048.374/0001-26 INSC. EST. 12.083.375-1
Av. Castelo Branco, 3361, Centro
Santa Inês – MA – CEP 65.300-001
Fones: (98) 3653-1441/99233-1441
E-mail: licitacao@grupoabdecarvalho.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0101.05664.2021
OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE- MA.

ANEXO VI
CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA FORNECIMENTO
A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

AO PREGOEIRO da Prefeitura VARGEM GRANDE- MA

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/20 – PROCESSO Nº 0101.05664.2021		
Fornecedor: AB DE CARVALHO EIRELI		
CNPJ: 07.048.374/0001-26	Inscrição Estadual: 120.833.751	
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 3361	Bairro: CENTRO	
CEP: 65300-001	Cidade: SANTA INES-MA	Estado: MARANHÃO
Telefone: 3653-1441	E-mail: licitacao@grupoabdecarvalho.com.br	
Banco: 001- BANCO DO BRASIL	Agência: 0613-0	Conta Corrente: 20246-0
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.		
PREVISÃO DE ENTREGA:		
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:		

PROPOSTA VARGEM GRANDE- MA

LOTE I- SAUDE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ FABRICANTE	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PNEU 175/70R13	FIRESTONE	24	UND	R\$ 460,00	R\$ 11.040,00
2	PNEU 175/65R14	FIRESTONE	14	UND	R\$ 530,00	R\$ 7.420,00
3	PNEU 175/70R14	GOODYEAR	20	UND	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
4	PNEU 185/70R14	FIRESTONE	20	UND	R\$ 530,00	R\$ 10.600,00
5	PNEU 235/70R16	FIRESTONE	18	UND	R\$ 1.080,00	R\$ 19.440,00
6	PNEU 265/60R18	BRIDGESTONE	18	UND	R\$ 1.300,00	R\$ 23.400,00
7	PNEU 265/70R16	FIRESTONE	18	UND	R\$ 1.200,00	R\$ 21.600,00
8	PNEU 265/65R17	FIRESTONE	18	UND	R\$ 1.300,00	R\$ 23.400,00
TOTAL						R\$ 128.900,00

LOTE II - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	PNEU 175/70R13	FIRESTONE	18	UND	R\$ 460,00	R\$ 8.280,00
10	PNEU 175/70R14	GOODYEAR	18	UND	R\$ 600,00	R\$ 10.800,00
TOTAL						R\$ 19.080,00

LOTE III - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	PNEUS 14.00X24 16 LONAS	FIRESTONE	20	UND	R\$ 6.300,00	R\$ 126.000,00
12	CAMARA DE AR KM 24	JFF	16	UND	R\$ 300,00	R\$ 4.800,00
13	PROTETOR ARO 24	ABC	24	UND	R\$ 180,00	R\$ 4.320,00
14	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	GOODYEAR	40	UND	R\$ 2.400,00	R\$ 96.000,00
15	PNEU 1000X20 16 LONAS BOR	GOODYEAR	40	UND	R\$ 2.700,00	R\$ 108.000,00
16	CAMARA DE AR 1000R20	JFF	24	UND	R\$ 155,00	R\$ 3.720,00
17	PROTETOR ARO 20	ABC	22	UND	R\$ 70,00	R\$ 1.540,00
18	PNEUS 17.5-25 16 LONAS	FIRESTONE	18	UND	R\$ 7.600,00	R\$ 136.800,00
19	CAMARA DE AR 17.5.25	TORTUGA	18	UND	R\$ 400,00	R\$ 7.200,00
20	PROTETOR ARO 25	ABC	14	UND	R\$ 310,00	R\$ 4.340,00
21	PNEU 12.5/80R18	FIRESTONE	10	UND	R\$ 2.850,00	R\$ 28.500,00
TOTAL						R\$ 521.220,00

LOTE IV - SECRETARIA DE AGRICULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	PNEUS 18.4.30 12 LONAS	FIRESTONE	10	UND	R\$ 6.600,00	R\$ 66.000,00
23	CAMARA DE AR 18.4.30	JFF	10	UND	R\$ 430,00	R\$ 4.300,00
24	PNEU 23.1.30 12 LONAS	FIRESTONE	10	UND	R\$ 10.900,00	R\$ 109.000,00
25	CAMARA DE AR 23.1.30	JFF	10	UND	R\$ 850,00	R\$ 8.500,00
26	PNEU 215/75R17.5 LISO	FIRESTONE	12	UND	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
27	PNEU 215/75R17.5 BOR	FIRESTONE	12	UND	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
TOTAL						R\$ 225.000,00

LOTE V - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	----------------------	-------	-----	-----	----------------	-------------

6



28	PNEU 175/70R13	FIRESTONE	16	UND	R\$ 430,00	R\$ 6.880,00
29	PNEU 275/80R22.5 LISO	BRIDGESTONE	30	UND	R\$ 3.200,00	R\$ 96.000,00
30	PNEU 275/80R22.5 BOR	BRIDGESTONE	30	UND	R\$ 3.650,00	R\$ 109.500,00
31	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	GOODYEAR	40	UND	R\$ 2.250,00	R\$ 90.000,00
32	PNEU 1000X20 16 LONAS BOR	GOODYEAR	40	UND	R\$ 2.650,00	R\$ 106.000,00
33	CAMARA DE AR 1000R20	JFF	40	UND	R\$ 160,00	R\$ 6.400,00
34	PROTETOR ARO 20	ABC	20	UND	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
35	PNEU 215/75R17.5 LISO	FIRESTONE	26	UND	R\$ 1.450,00	R\$ 37.700,00
36	PNEU 215/75R17.5 BOR	FIRESTONE	30	UND	R\$ 1.700,00	R\$ 51.000,00
37	PNEU 750X16 LISO	GOODYEAR	20	UND	R\$ 1.040,00	R\$ 20.800,00
38	PNEU 750X16 BOR	GOODYEAR	20	UND	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00
39	CAMARA DE AR 750R16	JFF	20	UND	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
40	PROTETOR ARO 16	ABC	20	UND	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
TOTAL						R\$ 552.880,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.447.080,00

Valor Total e final por extenso do Item: R\$ 1.447.080,00 (hum milhão quatrocentos e quarenta e sete mil e oitenta reais)

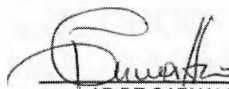
NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.
➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Santa Inês, MA, 27 de setembro de 2021.


AB DE CARVALHO EIRELI
CNPJ 07.048.374/0001-26
ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO
RG 020930592002-7
CPF 062.426.933-72
PROPRIETARIO



A B DE CARVALHO EIRELI
CNPJ 07.048.374/0001-26 INSC. EST.12.083.375-1
Av. Castelo Branco, 3361, Centro
Santa Inês – MA – CEP 65.300-001
Fones: (98) 3653-1441/99233-1441
E-mail: licitacao@grupoabdecarvalho.com.br

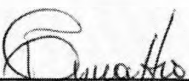
À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0101.05664.2021
OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE- MA.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 050/2021 – Processo nº . 0101.05664.2021, instaurada pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA**, que a empresa **A B DE CARVALHO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **07.048.374/0001-26**, por intermédio de seu representante legal o **ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO**, portador da carteira de identidade nº **020930592002-7** e do CPF nº **062.426.933-72**.

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Santa Inês, MA, 27 de setembro de 2021.



AB DE CARVALHO EIRELI
CNPJ 07.048.374/0001-26
ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO
RG 020930592002-7
CPF 062.426.933-72
PROPRIETARIO




A B DE CARVALHO EIRELI
CNPJ 07.048.374/0001-26 INSC. EST.12.083.375-1
Av. Castelo Branco, 3361, Centro
Santa Inês – MA – CEP 65.300-001
Fones: (98) 3653-1441/99233-1441
E-mail: licitacao@grupoabdecarvalho.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0101.05664.2021
OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE- MA.

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 050/2021 – Processo nº 0101.05664.2021 e seus ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Santa Inês, MA, 27 de setembro de 2021.



AB DE CARVALHO EIRELI
CNPJ 07.048.374/0001-26
ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO
RG 020930592002-7
CPF 062.426.933-72
PROPRIETARIO



A B DE CARVALHO EIRELI
CNPJ 07.048.374/0001-26 INSC. EST. 12.083.375-1
Av. Castelo Branco, 3361, Centro
Santa Inês – MA – CEP 65.300-001
Fones: (98) 3653-1441/99233-1441
E-mail: licitacao@grupoabdecarvalho.com.br



À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0101.05664.2021

OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE- MA.

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

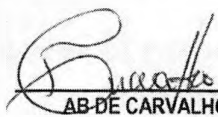
Ao Pregoeiro do Município VARGEM GRANDE- MA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2021 – Processo nº 0101.05664.2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de VARGEM GRANDE- MA, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 050/20__ – Processo nº 0101.05664.2021, realizado pela Prefeitura de VARGEM GRANDE- MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Inês, MA, 27 de setembro de 2021.


AB DE CARVALHO EIRELI
CNPJ 07.048.374/0001-26
ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO
RG 020930592002-7
CPF 062.426.933-72
PROPRIETARIO



A B DE CARVALHO EIRELI
CNPJ 07.048.374/0001-26 INSC. EST. 12.083.375-1
Av. Castelo Branco, 3361, Centro
Santa Inês – MA – CEP 65.300-001
Fones: (98) 3653-1441/99233-1441
E-mail: licitacao@grupoabdecarvalho.com.br



À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0101.05664.2021
OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE- MA.

ANEXO XI
Carta Proposta do objeto

Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA.
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Ref.: Pregão Eletrônico nº 050.2021

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Presencial em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Pneus, Câmaras e Protetores em Apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande- MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital, para a **PREFEITURA**, objeto do certame..

O valor global de nossa proposta é de R\$ R\$ **1.447.080,00 um milhão quatrocentos e quarenta e sete mil e oitenta reais**, conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Santa Inês, MA, 27 de setembro de 2021.



AB DE CARVALHO EIRELI
CNPJ 07.048.374/0001-26
ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO
RG 020930592002-7
CPF 062.426.933-72
PROPRIETARIO



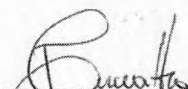
A B DE CARVALHO EIRELI
CNPJ 07.048.374/0001-26 INSC. EST. 12.083.375-1
Av. Castelo Branco, 3361, Centro
Santa Inês – MA – CEP 65.300-001
Fones: (98) 3653-1441/99233-1441
E-mail: licitacao@grupoabdecarvalho.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0101.05664.2021
OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE- MA.

DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 050/2021 – Processo nº . 0101.05664.2021, instaurada pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA , que a empresa A B DE CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.048.374/0001-26, por intermédio de seu representante legal o ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO, portador da carteira de identidade nº 020930592002-7 e do CPF nº 062.426.933-72, afirma possuir o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, nos termos das exigências impostas pela IN Nº 01/2010.

Santa Inês, MA, 27 de setembro de 2021.



AB DE CARVALHO EIRELI
CNPJ 07.048.374/0001-26
ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO
RG 020930592002-7
CPF 062.426.933-72
PROPRIETARIO



A B DE CARVALHO EIRELI
CNPJ 07.048.374/0001-26 INSC. EST.12.083.375-1
Av. Castelo Branco, 3361, Centro
Santa Inês - MA - CEP 65.300-001
Fones: (98) 3653-1441/99233-1441
E-mail: licitacao@grupoabdecarvalho.com.br



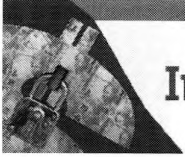
À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0101.05664.2021
OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE- MA.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

AB DE CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ nº:07.048.374/0001-26, com sede na AV. CASTELO BRANCO, 3361, CENTRO, SANTA INES- MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 020930592002-7 e do CPF/MF nº 062.426.933-72, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura VARGEM GRANDE- MA que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 050/2021.

Santa Inês, MA, 27 de setembro de 2021.

AB DE CARVALHO EIRELI
CNPJ 07.048.374/0001-26
ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO
RG 020930592002-7
CPF 062.426.933-72
PROPRIETARIO



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/09/2021 às 10:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.048.374/0001-26.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 614F.26C3.7A53.8219 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **A B DE CARVALHO EIRELI**

CPF/CNPJ: **07.048.374/0001-26**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:47:12 do dia 25/09/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ILQ2250921104712

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

Nome: AB DE CARVALHO EIRELI

CPF / CNPJ: 07048374000126



LIMPAR

Data da consulta: 25/09/2021 10:02:48

Data da última atualização: 24/09/2021 16:00:04

[Clique aqui para efetuar a consulta](#)

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

A B DE CARVALHO

CNPJ: 07048.374/0001-26.

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO**, brasileiro, natural de Esperantina – PI, solteiro, nascido em 17/01/1954, empresário, portador do CPF nº 062.426.933-72 e carteira de identidade nº 209305920027 SSP/MA, residente e domiciliado à Rua da Raposa nº 398, Bairro: Centro, Santa Inês – MA, CEP: 65.300.088, na qualidade de empresário da empresa A B DE CARVALHO, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco nº 3361, Bairro: Centro, Santa Inês – MA, CEP: 65.300-001, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21100260800 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.048.374/0001-26, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980- A da Lei nº 10.406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica Transformado este Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de: A B DE CARVALHO EIRELI, com sub - rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 14:13 SOB Nº 21600097258
PROTOCOLO: 180747860 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804995015. NIRE: 21600097258.
A B DE CARVALHO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 28/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação



A B DE CARVALHO EIRELI

CNPJ: 07.048.374/0001-26.

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO**, brasileiro, natural de Esperantina – PI, solteiro, nascido em 17/01/1954, empresário, portador do CPF nº 062.426.933-72 e carteira de identidade nº 209305920027 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua da Raposa nº 398, Bairro: Centro, Santa Inês – MA, CEP: 65.300.088, na qualidade de empresário da empresa A B DE CARVALHO, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, Bairro: Centro, Santa Inês – MA, CEP: 65.300-001, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21100260800 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.048.374/0001-26, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI girará sob o nome empresarial de A B DE CARVALHO EIRELI, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco nº 3361, Bairro: Centro, Santa Inês – MA, CEP: 65.300-001, com inscrição no CNPJ sob o nº 07.048.374/0001-26, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto social é Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Reforma de pneumáticos usados; obras de terraplenagem; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 14:13 SOB Nº 21600097258.
PROTOCOLO: 180747860 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804995015. NIRE: 21600097258.
A B DE CARVALHO EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa será administrada pelo seu titular ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SETIMA

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 14:13 SOB Nº 21600097258
PROTOCOLO 180747860 DE 27/11/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804995015. NIRE: 21600097258.
A B DE CARVALHO EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mandouça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS - 28/11/2018
www.espesafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CLÁUSULA NONA

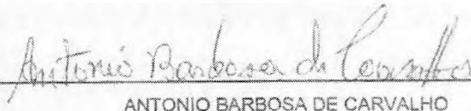
O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro de Santa Inês – MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato constitutivo da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual teor e consistência.

Santa Inês (MA), 19 de Outubro de 2018


ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO


Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
OAB/MA 9782

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 14:13 SOB Nº 21600097258.
PROTOCOLO: 180747860 DE 27/11/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804995015. NIRE: 21600097258.
A B DE CARVALHO EIRELI

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SAO LUIS, 28/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua da Raposa, nº 089, Bairro: Centro na cidade de Santa Inês - MA, CEP: 65.300-088, devidamente inscrito no CPF sob nº 062.426.933-72 e RG nº. 209306920027 SSP/MA. Nascido em 17/01/1954, natural de Esperantina - PI. Único sócio da empresa **A B DE CARVALHO EIRELI**, com sede na AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, NÚMERO 3361, BAIRRO CENTRO, CEP. 65.300-001, SANTA INÊS - MARANHÃO, registrada na junta comercial sob o NIRE 21600097258 em 26/11/2018 e inscrita no CNPJ nº 07.048.374/0001-26. Resolve, assim, consolidar o seu contrato social nas seguintes cláusulas:

CONSOLIDAÇÃO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade girará sob nome empresarial: **A B DE CARVALHO EIRELI**, com o nome de Fantasia **ABC PNEUS**, com sede na AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, NÚMERO 3361, BAIRRO CENTRO, CEP. 65.300-001, SANTA INÊS - MARANHÃO.

CLAUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

O objetivo será: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Reforma de pneumáticos usados; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Obras de terraplenagem.

CLÁUSULA TERCEIRA-CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A empresa iniciou suas atividades em 30/09/1982 e seu prazo de duração é indeterminado, sendo que o Término do Exercício Social ocorrerá sempre no dia 31/dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

A responsabilidade do titular será restrita ao valor de suas quotas, solidariamente pela integralização do capital social, na forma do (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A empresa será administrada pelo titular **ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO**, a quem caberá dentre outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2019 20:36 SOB Nº 20190089741.
PROTOCOLO: 190089741 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901135473. NIRE: 21600097258.
A B DE CARVALHO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SAO LUIS, 13/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



CLÁUSULA SETIMA - RETIRADA "PRÓ-LABORE"

O titular poderá retirar mensalmente, para as suas despesas particulares a título de pró-labore, pelo exercício da administração a importância que for comum acordo estabelecido, dentro das possibilidades financeiras da sociedade, quantias estas que serão levadas a débito da conta de despesas financeiras. Observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Até o término de cada exercício social, será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará a administração quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A empresa poderá, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FILIAL

A empresa possui sua filial, situada BR 316, Nº. 3291, Bairro: Centro, Santa Inês - MA, CEP: 65.300-001, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: 21900176315 por despacho em 21/11/2006 e inscrita no CNPJ sob o nº. 07.048.374/0002-07

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO IMPEDIMENTO DO SÓCIO:

O titular - Administrador Antônio Barbosa de Carvalho declara, sob as penas da lei: Não possuir ou ter sob sua tutela, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI em qualquer parte do território nacional. Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Santa Inês-Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2019 20:36 SOB Nº 20190089741.
PROTOCOLO: 190089741 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901135473. NIRE: 21600097258.
A B DE CARVALHO EIRELI


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



E por se achar de perfeito acordo assinam o presente instrumento em 01(uma) via, com destino ao registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

Santa Inês - Ma, 21 de Fevereiro de 2019.


ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO
Titular-Administrador



Antonio Barbosa
de Carvalho
12 03 19
A stura

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2019 20:36 SOB N° 20190089741
PROTOCOLO: 190089741 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901135473. NIRE: 21e09097258.
A B DE CARVALHO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 13/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua da Raposa, nº. 398, Bairro: Centro na cidade de Santa Inês - MA, CEP: 65.300-088, devidamente inscrito no CPF sob nº 062.426.933-72 e RG nº. 209305920027 SSP/MA. Nascido em 17/01/1954, natural de Esperantina - PI. Único sócio da empresa **A B DE CARVALHO EIRELI**, com sede na AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, NÚMERO 3361, BAIRRO CENTRO, CEP. 65.300-001, SANTA INÊS - MARANHÃO, registrada na junta comercial sob o NIRE 21600097258 em 28/11/2018 e inscrita no CNPJ nº 07.048.374/0001-26. Resolve, assim, consolidar o seu contrato social nas seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO SOCIAL

O objetivo será: Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Reforma de pneumáticos usados; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Obras de terraplenagem; Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

CONSOLIDAÇÃO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOVO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob nome empresarial: **A B DE CARVALHO EIRELI**, com o nome de Fantasia **ABC PNEUS**, com sede na AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, NÚMERO 3361, BAIRRO CENTRO, CEP. 65.300-001, SANTA INÊS - MARANHÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

O objetivo será: Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Reforma de pneumáticos usados; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Obras de terraplenagem; Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUARTA - PRazo DE DURAÇÃO DO TÉRMINO SOCIAL

A empresa iniciou suas atividades em 30/09/1982 e seu prazo de duração é indeterminado, sendo que, o Término do Exercício Social ocorrerá sempre no dia 31/dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular será restrita ao valor de suas quotas, solidariamente pela integralização do capital social, na forma do (Art. 1.052, CC/2002).



CAUSULA PRIMEIRA - ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CAUSULA SEGUNDA - PROLABOR

O titular poderá retirar mensalmente, para as suas despesas particulares a título de pro-labore, pelo exercício da administração a importância que for comum acordo estabelecido, dentro das possibilidades financeiras da sociedade, quantias estas que serão levadas a débito da conta de despesas financeiras. Observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAUSULA TERCEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CAUSULA QUARTA - DELIBERAÇÃO

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará a administração quando for o caso.

CAUSULA QUINTA - FILIAIS

A empresa poderá, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CAUSULA SEXTA - FILIAL

A empresa possui sua filial, situada BR 316, Nº. 3291, Bairro: Centro, Santa Inês - MA, CEP: 65.300-001, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: 21900176315 por despacho em 21/11/2006 e inscrita no CNPJ: sob o nº. 07.048.374/0002-07.

CAUSULA SÉTIMA - SEGURANÇA DO IMPRIMATIVO

O titular - Administrador Antônio Barbosa de Carvalho declara, sob as penas da lei: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional; Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CAUSULA OITAVA - TERCEIRO

Fica eleito o foro da comarca de Santa Inês-Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



E por se achar de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 01(uma) via, com destino ao registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

Santa Inês - Ma, 21 de Setembro de 2019.

ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO
Titular-Administrador

EXTRAJUDICIAL
3º OFÍCIO

 02076000000 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO RUA NEVES, 21 SANTA INÊS - MA	RECONHECIMENTO DE FIRMA (reconheço sua(s) firma(s), por semelhança)
	<i>Antonio Barbosa de Carvalho</i> Santa Inês - MA - 14.10.19 Em Teor <input checked="" type="checkbox"/> da verdade, dou fé

Nathiele Sousa Castelo
ESCREVENTE AUTORIZADA
3º OFÍCIO DE SANTA INÊS



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A B DE CARVALHO EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
06242893372	ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2019 18:35 SOB Nº 20191058351.
PROTOCOLO: 191058351 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904788311. NIRE: 21600097258.
A B DE CARVALHO EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 14/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua da Raposa, nº. 398, Bairro: Centro na cidade de Santa Inês – MA, CEP: 65.300-088, devidamente inscrito no CPF sob nº 062.426.933-72 e RG nº. 209305920027 SSP/MA. Nascido em 17/01/1954, natural de Esperantina – PI. Único sócio da empresa **A B DE CARVALHO EIRELI**, com sede na AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, NÚMERO 3361, BAIRRO CENTRO, CEP. 65.300-001, SANTA INÊS – MARANHÃO, registrada na junta comercial sob o NIRE 21600097258 em 28/11/2018 e inscrita no CNPJ nº 07.048.374/0001-26. Resolve, assim, alterar o seu contrato social nas seguintes cláusulas.


CLAUSULA PRIMEIRA

O objetivo será: Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Reforma de pneumáticos usados; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Obras de terraplenagem; Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.

CLAUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do seu ato constitutivo não abrangidas pelo presente instrumento de alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. E por se achar de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 01(uma) via, com destino ao registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

Santa Inês - Ma, 26 de Maio de 2020.



ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO
Titular-Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A B DE CARVALHO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06242693372	ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2020 13:25 SOB Nº 20200357115.
PROTOCOLO: 200357115 DE 22/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002185300. NIRE: 21600097258.
A B DE CARVALHO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A B DE CARVALHO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2101493875
NIRE 21600097258 CNPJ 07.048.374/0001-26	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 3361, xxxxx, CENTRO - Santa Inês/MA - CEP 65300-001	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210583746	29/04/2021	BALANCO
223	20200402587	10/06/2020	BALANCO
002	20200357115	29/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20191058351	14/10/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20190412763	07/06/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
901	20190739762	10/05/2019	PROCURACAO
223	20190267763	02/04/2019	BALANCO
002	20190089741	13/03/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
901	20180956388	21/02/2019	PROCURACAO
901	20180954822	12/02/2019	PROCURACAO
002	20180747860	28/11/2018	TRANSFORMACAO
002	20180741250	28/11/2018	TRANSFORMACAO
310	20180382080	18/05/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20180280775	18/04/2018	BALANCO
002	20180307541	13/04/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20170495787	30/06/2017	PROCURACAO
3	20170541150	10/05/2017	BALANCO
02	20170304680	23/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160701058	14/09/2016	BALANCO
223	20151006849	01/07/2015	BALANCO
223	20140304100	07/05/2014	BALANCO
002	20130615366	05/09/2013	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20130615374	30/08/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130426091	12/06/2013	BALANCO
223	20120335255	13/06/2012	BALANCO
223	20110319680	18/05/2011	BALANCO
223	20100368930	13/07/2010	BALANCO
223	20100107087	25/03/2010	BALANCO
002	20100012019	19/01/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090123174	27/03/2009	BALANCO
002	21900176315	21/11/2006	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20040116387	11/03/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000216526	13/10/2000	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	5024	28/09/1994	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	4064/1993	18/08/1993	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	2213	26/06/1992	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	5547/1991	23/12/1991	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	668/1990	12/07/1990	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A B DE CARVALHO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: MAC2101493875
002	420/1989	23/05/1989	EMPRESARIAL)	
			ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	573/1988	28/06/1988	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF	
002	003108	22/03/1988	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	
002	255/1988	18/03/1988	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	666/1987	24/08/1987	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	377/1987	29/05/1987	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	094/1987	04/02/1987	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	253/1983	12/05/1983	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
080	21100260800	07/10/1982	INSCRIÇÃO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/09/2021, às 09:06:59 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **QBL2GAL0**.



MAC2101493875

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A B DE CARVALHO EIRELI		Protocolo: MAC2101493832		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600097258	CNPJ 07.048.374/0001-26	Arquivamento do Ato Constitutivo 07/10/1982	Início de Atividade 30/09/1982	
Endereço Completo Avenida MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 3361, CENTRO - Santa Inês/MA - CEP 65300-001				
Objeto COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR.				
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO	CPF 062.426.933-72	Administrador S	Início do Mandato 29/10/2018	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO	CPF 062.426.933-72	Início do Mandato 29/10/2018	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 29/04/2021	Número 20210583746	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
1 - NIRE: xxxxxxxx		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx		
Endereço Completo E. JUSCELINO KUBITSHEK, Nº 617, CENTRO, Dom Eliseu, PA, CEP: 68633000				
2 - NIRE: 21900176315		CNPJ: 07.048.374/0002-07		
Endereço Completo ROD BR 316, Nº 3291, CENTRO, Santa Inês, MA, CEP: 65300000				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/09/2021, às 09:06:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MHGHTAEQ.



MAC2101493832

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL E TÍTULOS
INSTITUTO DE REGISTRO CIVIL

11/09/2015 27



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Antonio Barbosa de Carvalho

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIo NACIONAL

REGISTRO CIVIL 020930592002-7 DATA DE EXPIRAÇÃO 30/03/2015

Nome ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO

FILIAÇÃO JOSE FELIPE DE CARVALHO E MARIA DE JESUS BARBOSA

NATURALIDADE ESPERANTINA - PA DATA DE NASCIMENTO 17/01/1954

DOC. OFICIAL NASC. N. 3922 FLS. 244 LIV. 21

CRC 062426933-72

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29/08/83

VIA-02



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.048.374/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/10/1982
NOME EMPRESARIAL A B DE CARVALHO EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABC PNEUS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV MARECHAL CASTELO BRANCO	NÚMERO 3361	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.300-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA INES	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARTUREANICETO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 3653-6645	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/09/2021** às **11:12:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A B DE CARVALHO EIRELI
CNPJ: 07.048.374/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:56:42 do dia 14/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2022.

Código de controle da certidão: **6E03.85BB.0FBD.7AB2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.048.374/0001-26
Razão Social: A B DE CARVALHO EIRELI
Endereço: AV MARECHAL CASTELO BRANCO 3361 / CENTRO / SANTA INES / MA / 65300-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2021 a 18/10/2021

Certificação Número: 2021091901023292525643

Informação obtida em 27/09/2021 09:24:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A B DE CARVALHO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.048.374/0001-26

Certidão n°: 29284512/2021

Expedição: 27/09/2021, às 09:51:35

Validade: 25/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A B DE CARVALHO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.048.374/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: A B DE CARVALHO EIRELI (ABC PNEUS)

CNPJ: 07.048.374/0001-26

DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/09/2021, às 09h57

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4IZJBED**.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.048.374/0001-26 **Inscrição Estadual:** 12.083375-1

Razão Social: A B DE CARVALHO EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO

Número: 3361 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: SANTA INES **UF:** MA

CEP: 65300001 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
2212900	REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 01/06/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/10/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/10/2010 - (CNAE's): (2212900),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 27/09/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



05/07/2021 12:03:09
USUÁRIO:VALERIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 311/2021
AUTENTICAÇÃO:GOTA-HNWO

S

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **A B DE CARVALHO EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **07.048.374/0001-26**, situada à **AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **03/10/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 05/07/2021.

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3325728



CERTIDÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



05/07/2021 12:01:28
USUÁRIO: VALERIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 310/2021
AUTENTICAÇÃO:XPUL-QBJV

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **A B DE CARVALHO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **07.048.374/0001-26**, situada à **AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **03/10/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 05/07/2021.

ANA VALERIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3325728



CERTIDÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
 DEPARTAMENTO DE RECEITA
 CNPJ: 06198949000124

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: **1/2021** Data de Abertura: **11/10/1982** Exercício **2021**
 Inscrição Municipal: **862-0** Validade: **31/12/2021**
 Contribuinte: **A B DE CARVALHO EIRELI**
 Nome Fantasia: **ABC PNEUS**
 CPF/CNPJ: **07048374000126** RG/Inscrição Estadual:
 Endereço: **AV Castelo Branco, 3361 - CENTRO**
 CEP: **65300001** Complemento:

Atividades

Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 Reforma de pneumáticos usados
 Obras de terraplenagem
 Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até:	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Insc. Imobiliário: 0001015008001 **Area Utilizada:** 672 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 08/01/2021 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercicio acima referido, conforme o Código Tributário de SANTA INÊS, Lei nº 559/2017.

SANTA INÊS - MA, 08/01/2021

Divisão de Tributação

Ana Valéria Santos Araújo
 Ana Valéria Santos Araújo
 Diretora de Deptº. de Receita

Joselina Divina Santos de Araújo
 Joselina Divina Santos de Araújo
 Secretária Municipal de Finanças

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVOADO ANUALMENTE



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 180094/21

Data da 06/07/2021 08:31:01

Inscrição Estadual: 120833751

CPF/CNPJ: 07048374000126

Razão Social: A B DE CARVALHO EIRELI

Endereço: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 CEP: 65300001

Telefone: (0)00000000

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 054615/21

Data da 10/08/2021 17:02:04

Inscrição Estadual: 120833751

CPF/CNPJ: 07048374000126

Razão Social: A B DE CARVALHO EIRELI

Endereço: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 CEP: 65300001

Telefone: (0)00000000

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.




TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO
TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE
SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE AÇÃO CÍVEL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra **ANTÔNIO BARBOSA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Esperantina/PI, nascido aos 17/01/1954, RG nº.020930592002-7 SSP/MA, CPF nº. 062.426.933-72, filho de José Felipe de Carvalho e Maria de Jesus Barbosa, residente e domiciliado à Rua da Raposa, nº. 398, Centro, Santa Inês/MA,

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador João Miranda Sobrinho", nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Elaine Rejane S. Martins, secretária judicial substituta, pesquisei, digitei e assino, aos vinte e três (23) dias, mês de agosto (08), às 11h40min, ano dois mil e vinte e um (2021).


ELAINE REJANE SANTOS MARTINS
Secretária Judicial Substituta da Distribuição
Matrícula 132605



OBSERVAÇÕES:

Esta Certidão é emitida em uma única via.

Certidão emitida pela Secretaria de Distribuição, em virtude da Resolução -GP 432016, art. 5º.

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.

Sede: Fórum Desembargador "João Miranda Sobrinho",
Rua do Bambu, 689 - Centro, CEP.: 65.304-000 fone: (098) 3653-1667

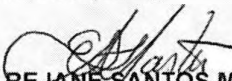


SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO
TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE
SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE AÇÃO CÍVEL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Criminais**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES CÍVEIS** contra a empresa **A B DE CARVALHO EIRELI (Nome fantasia: ABC Pneus)**, inscrita no CNPJ nº.07.048.374/0001-26, estabelecida à Avenida Marechal Castelo Branco, nº. 3361, Centro, Santa Inês/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador João Miranda Sobrinho", nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Elaine Rejane S. Martins, secretária judicial substituta, pesquisei, digitei e assino, aos vinte e três (23) dias, mês de agosto (08), às 10h30min, ano dois mil e vinte e um (2021).


ELAINE REJANE SANTOS MARTINS
Secretária Judicial Substituta da Distribuição
Matrícula 132605



OBSERVAÇÕES:

Esta Certidão é emitida em uma única via.
Certidão emitida pela Secretaria de Distribuição, em virtude da Resolução -GP 432016, art. 5º.
Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.

Sede: Fórum Desembargador "João Miranda Sobrinho",
Rua do Bambu, 689 - Centro, CEP.: 65.304-000 fone: (098) 3653-1667

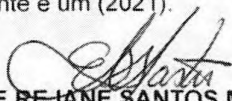


SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO
TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE
SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Criminais**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **Ação de Falência ou Recuperação Judicial** contra a empresa **A B DE CARVALHO EIRELI, Nome fantasia: ABC Pneus**, inscrita no CNPJ nº.07.048.374/0001-26, estabelecida à Avenida Marechal Castelo Branco, nº. 3361, Centro, Santa Inês/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador João Miranda Sobrinho", nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Elaine Rejane S. Martins, secretária judicial substituta, pesquisei, digitei e assino, aos vinte e três (23) dias, mês de agosto (08), às 10h30min, ano dois mil e vinte e um (2021).


ELAINE REJANE SANTOS MARTINS
Secretária Judicial Substituta da Distribuição
Matrícula 132605



OBSERVAÇÕES:

Esta Certidão é emitida em uma única via.
Certidão emitida pela Secretaria de Distribuição, em virtude da Resolução -GP 432016, art. 5º.
Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.

Sede: Fórum Desembargador "João Miranda Sobrinho",
Rua do Bambu, 689 - Centro, CEP.: 65.304-000 fone: (098) 3653-1667

**A B DE CARVALHO EIRELI**

CNPJ: 07.048.374/0001-26 / INSC. EST.12.083.375-1
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO N:3361 - CENTRO
CEP - 65.300-001 - SANTA INÊS - MA
NIRE - 216.000.972-58

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020**EM REAIS**

Receita Bruta de Vendas	9.419.062,99
Impostos s/ Vendas	(284.932,03)
Receita Patrimoniais	11.635,06
Receitas Não Operacionais	11.635,06
Receita Líquida	9.145.766,02
Custo das Mercadorias Vendidas	(7.557.738,86)
Lucro Bruto	1.588.027,16
Despesas Operacionais	
Pessoal	(475.720,95)
Administrativas	(516.905,00)
Financelras	(77.663,39)
Total das Despesas Operacionais	(1.070.289)
Lucro Antes do I.Renda e CSLL	517.737,82
CSLL	(98.104,19)
IRPJ	(158.683,60)
Lucro Líquido do Exercício	260.950,03

A B DE CARVALHO EIRELI
ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO

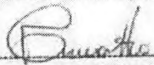
Francisco das Chagas Amceto
Contador CRC-CE 91857 MA.
CPF: 170.331.523-53

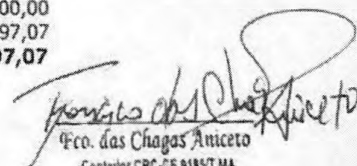
**A B DE CARVALHO EIRELI**

CNPJ: 07.048.374/0001-26 / INSC. EST.12.083.375-1
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO N:3361 - CENTRO
CEP - 65.300-001 - SANTA INÊS - MA
NIRE - 216.000.972-68

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31-12-2020

	EM REAIS	
ATIVO		10.052.402,07
CIRCULANTE		
Caixa e bancos	220.331,65	
Aplicações financeiras	343.068,04	
Clientes	1.149.550,41	
Estoques	4.217.375,59	
Impostos a Recuperar	8.200,75	
Outros Créditos	1.082.392,49	
total do circulante	7.020.918,93	
NÃO CIRCULANTE		
Terrenos	155.510,47	
Instalações	411.649,38	
Imóveis	746.576,63	
Maquinas e equipamentos	1.171.357,19	
Móveis e utensílios	73.175,36	
Veículos	941.979,83	
Bens de informatica	28.692,31	
(-)Depreciação acumulada	(497.458,03)	
total do não circulante	3.031.483,14	
PASSIVO		10.052.402,07
CIRCULANTE		
Fornecedores	746.324,32	
Obrigações sociais	13.368,74	
Obrigações tributárias	84.346,45	
Financiamento	382.798,07	
total do circulante	1.226.837,58	
NÃO CIRCULANTE		
Financiamentos	267.767,42	
Exigível Longo prazo	267.767,42	
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
capital social	300.000,00	
lucros acumulados	8.257.797,07	
total do patrimônio líquido	8.557.797,07	


A B DE CARVALHO EIRELI
ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO


Fco. das Chagas Aniceto
Contador CRC-CE 9195/T MA
CPF 178.331.523-53



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A B DE CARVALHO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06242693372	ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO
17033152353	FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2021 09:18 SOB Nº 20210583746.
PROTOCOLO: 210583746 DE 29/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102906562. CNPJ DA SEDE: 07048374000126.
NIRE: 21600097258. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2021.
A B DE CARVALHO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

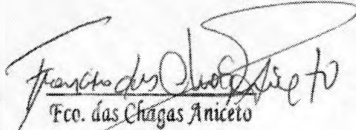
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



A. B. DE CARVALHO EIRELI
NPJ: 07.048.374/0001-26 / INSC. EST. 12.083.375-1
Iarechal Castelo Branco, 3361 – Centro – Santa Inês-MA
Cep: 65.300-001 / Fones: (98) 3653-1441/1443
mail: renovadoradepneus@grupoabdecarvalho.com.br
NIRE: 21600097258

Comprovação de boa situação financeira
Art. 31 § 5º da lei 8.666/93

LG=	<u>AC + ANC</u> <u>PC + PMC</u>	<u>10.052.402,07</u> <u>1.494.605,00</u>	6,72
SG=	<u>ATIVO TOTAL</u> <u>PC+ELG</u>	<u>10.052.402,07</u> <u>1.494.605,00</u>	6,72
LC=	<u>ATIVO CIRCULANTE</u> <u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	<u>7.020.918,93</u> <u>1.226.837,58</u>	5,72
LS=	<u>AC -EST</u> <u>PC</u>	<u>2.803.543,34</u> <u>1.226.837,58</u>	2,28
LI=	<u>DISPONIBILIDADE</u> <u>PC</u>	<u>563.399,69</u> <u>1.226.837,58</u>	0,46
PCT =	<u>PL</u> <u>PC + PNC</u>	<u>8.557.797,07</u> <u>1.494.605,00</u>	5,73
CE =	<u>PC</u> <u>PC+PNC</u>	<u>1.226.837,58</u> <u>1.494.605,00</u>	0,82
IPL=	<u>AP</u> <u>PL</u>	<u>3.031.483,14</u> <u>8.557.797,07</u>	0,35


Fco. das Chagas Aniceto
Contador CRC-CE 9195/T MA.
CPF: 170.331.523-53

A B DE CARVALHO EIRELI
Antonio Barbosa de Carvalho
CPF: 062.426.933-72



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12103051005 em 04/05/2021, protocolo 210592559. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A B DE CARVALHO EIRELI
Número de Registro:	21600097258
CNPJ:	07048374000126
Município:	Santa Inês

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	18
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

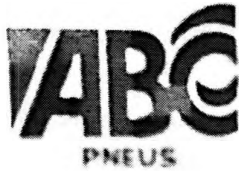
Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06242693372	ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO	
17033152353	FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO	MA9195

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2021 09:11:25 SOB Nº
20210592559.
PROCOLO: 210592559 DE 29/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12103051005. NIRE: 21600097258.
A B DE CARVALHO EIRELI

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



A. B. DE CARVALHO

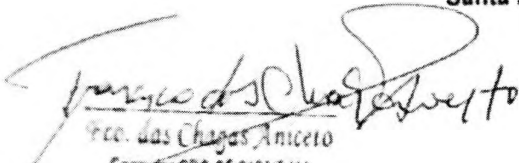
CNPJ: 07.048.374/0001-26 / INSC. EST. 12.083.375-1
Av. Castelo Branco, 3361 - São Cristóvão - Santa Inês-MA
Cap: 65.800-001 / Fones: (98) 3653-1441/1443
email: renovadoradepneus@grupoabdecarvalho.com.br



DEMONSTRAÇÃO DE CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO

CCL=	<u>ATIVO CIRCULANTE - PASSIVO CIRCULANTE</u>	
	7.020.918,93 - 1.266.837,58 =	5.794.081,35
VL DA CONTRATAÇÃO =	<u>1.497.080,00</u>	25,84%
RESULTADO CCL=	<u>5.794.81,35</u>	

Santa Inês, 31 de Dezembro 2020.


Francisco das Chagas Américo
Cadastrado CRC-CE 91951/MA
CPF: 170.331.523-53



A B DE CARVALHO EIRELI (00218)

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 18

Folha: 1

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 347 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 347 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 18 (DEZOITO) DA EMPRESA A B DE CARVALHO EIRELI, FIRMA ESTABELECIDÀ AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 CENTRO, NESTA CIDADE DE SANTA INÉS/MA CEP: 65300-001, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600097258 POR DESPACHO DE 07/10/1982 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 07.048.374/0001-26, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 120833751.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 DE 05/12/2013 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. CE 9195/T-MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 170.331.523-53.

SANTA INÉS, 01 DE JANEIRO DE 2020.

TITULAR ADMINISTRADOR - ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO

C.P.F - 062.426.933-72

FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO

C.R.C CE 9195/T-MA

C.P.F 170.331.523-53



A 3 DE CARVALHO EIRELI (00218)

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 18

Folha: 347

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 347 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 347 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 18 (DEZOITO) DA EMPRESA A B DE CARVALHO EIRELI, FIRMA ESTABELECIDÀ À AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 CENTRO, NESTA CIDADE DE SANTA INÊS/MA CEP: 65300-001, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600097258 POR DESPACHO DE 07/10/1982 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 07.048.374/0001-26, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 120833751, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 DE 05/12/2013 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. CE 9195/T-MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 170.331.523-53.

SANTA INÊS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

TITULAR ADMINISTRADOR - ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO

C.P.F - 062.426.933-72

FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO

C.R.C CE 9195/T-MA

C.P.F 170.331.523-53



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00004005
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO CPF: 170.331.523-53
CRC/UF n.º CE-009195/O Categoria: CONTADOR
Validade: 21.11.2021
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 170.331.523-53 Controle : 3388.3701.4015.4329



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00004006
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO CPF: 170.331.523-53
CRC/UF n.º CE-009195/O Categoria: CONTADOR
Validade: 21.11.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 170.331.523-53 Controle : 8867.9181.9494.9808



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

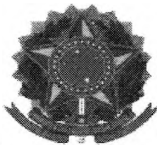


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00004007
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO CPF: 170.331.523-53
CRC/UF n.º CE-009195/O Categoria: CONTADOR
Validade: 21.11.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 170.331.523-53 Controle : 5211.5525.5838.6152



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00004008
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO CPF: 170.331.523-53
CRC/UF n.º CE-009195/O Categoria: CONTADOR
Validade: 21.11.2021
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **170.331.523-53** Controle : **1289.1602.1916.2544**



A B DE CARVALHO EIRELI
CNPJ 07.048.374/0001-26 INSC. EST. 12.083.375-1
Av. Castelo Branco, 3361, Centro
Santa Inês – MA – CEP 65.300-001
Fones: (98) 3653-1441/99233-1441
E-mail: licitacao@grupoabdecarvalho.com.br



À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0101.05664.2021
OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE- MA.

ANEXO III

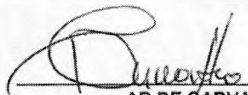
**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezado Senhor,

A B DE CARVALHO EIRELI, CNPJ nº 07.048.374/0001-26, sediada em AV CASTELO BRANCO, 3361, CENTRO, SANTA INES- MA, por intermédio de seu representante legal S.r. ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO, portador da Carteira de Identidade nº 020930592002-7 e do CPF nº 062.426.933-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (X).
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Santa Inês- ma 27 de setembro de 2021.



AB DE CARVALHO EIRELI
CNPJ 07.048.374/0001-26
ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO
CPF 062.426.933-72
RG 020930592002-7



A B DE CARVALHO EIRELI
CNPJ 07.048.374/0001-26 INSC. EST.12.083.375-1
Av. Castelo Branco, 3361, Centro
Santa Inês – MA – CEP 65.300-001
Fones: (98) 3653-1441/99233-1441
E-mail: licitacao@grupoabdecarvalho.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0101.05664.2021
OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE- MA.

DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 050/2021 – Processo nº . 0101.05664.2021, instaurada pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA , que a empresa A B DE CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.048.374/0001-26, por intermédio de seu representante legal o ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO, portador da carteira de identidade nº 020930592002-7 e do CPF nº 062.426.933-72, afirma possuir o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, nos termos das exigências impostas pela IN Nº 01/2010.

Santa Inês, MA, 27 de setembro de 2021.


AB DE CARVALHO EIRELI
CNPJ 07.048.374/0001-26
ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO
RG 020930592002-7
CPF 062.426.933-72
PROPRIETARIO



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro
Santa Inês - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 05/2021

VALIDADE

23/08/2023

PROCESSO – SEMMAS Nº 410/2020

ABC PNEUS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMMAS, com base Lei Municipal nº 050/2013, que regulamenta o Processo de Licenciamento Ambiental, autoriza a:

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

A B DE CARVALHO EIRELI – ABC PNEUS

OBJETIVO SOCIAL:

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CPF OU CNPJ:

07.048.374/0001-26

ENDEREÇO:

AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 3361, BAIRRO: CENTRO SANTA INÊS - MA

MUNICÍPIO:
SANTA INÊS

CEP: 65.300-001

REALIZA ATIVIDADE DE:

- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

A localiza se em:

AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 3361, BAIRRO: CENTRO SANTA INÊS - MA

OBS: Vide Verso desta Licença as **EXIGENCIAS/ RECOMENDAÇÕES**

Fabricao Melo de Sousa
Sec. de Meio Ambiente
Matr. 3325702

Santa Inês, 23/08/2021

FABRÍCIO MELO DE SOUSA
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Portaria Nº 005/2021

OBS - 1ª VIA EMPREENDIMENTO. 2ª VIA ARQUIVO DA SEMMAS
AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS (SE NECESSÁRIO);
ESTA LICENÇA RESTRINGE-SE SOMENTE A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE;
O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃOS;
MUNICIPAIS, ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro
Santa Inês - MA



EXIGÊNCIAS E CONDICIONANTES
Processo nº 410/2020

1 - Condições Gerais:

- 1.1 O empreendedor o empreendedor A B DE CARVALHO EIRELI – ABC PNEUS, CNPJ 07.048.374/0001-26, por meio desta Licença de Operação, está autorizado a realizar a atividade de “Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar”, localizado na Av. Marechal Castelo Branco, Nº 3361, Bairro: Centro, Santa Inês - MA
- 1.2 Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exige o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;
- 1.3 Esta Licença não autoriza a supressão de vegetação na área do empreendimento
- 1.4 Esta Licença de Instalação diz respeito aos aspectos ambientais que devem ser observados no PCA e não exige o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais exigíveis por lei;
- 1.5 Esta Licença não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel
- 1.6 Esta Licença não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel.
- 1.7 A presente licença ambiental foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade.
- 1.8 A SEMMAS não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente Licença, advindo de dolo ou má fé.
2. A SEMMAS, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:
 - 2.1 Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou Normas legais;
 - 2.2 Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta licença;
 - 2.3 Graves riscos ambientais e de saúde.
 - 2.4 O empreendedor deverá comunicar imediatamente a SEMMAS, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;
 - 2.5 Qualquer modificação no empreendimento somente poderá ser realizada após exame e manifestação da SEMMAS.
 - 2.6 A renovação desta Licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do encerramento de seu prazo de validade.
 - 2.7 O não cumprimento das condições aqui relacionadas, assim como todo e qualquer dano ambiental provocado pelas atividades do empreendimento, será de inteira responsabilidade do empreendedor;
 - 2.9 Esta licença ambiental (e respectivas condicionantes) deverá ficar exposta em local de fácil acesso e visualização.
- 2 - Condições Específicas – Exigências relativas ao Controle de Aspectos Ambientais:
 - 2.1 Exigências relativas ao Uso de Recursos Hídricos
 - 2.1.1 O empreendedor deverá atender aos objetivos e diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos, atentando, principalmente, aos seguintes pontos (conforme Art. 2º e 3º, da Lei Federal nº 9.433/1997):
 - I - A utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;
 - II - A integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.
 - 2.1.2 O empreendedor está ciente de que estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos, especificamente (conforme Art. 12, da Lei Federal nº 9.433/1997):
 - I - Captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo;
 - II - Extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;
 - III - Lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.
 - 2.2 Exigências relativas ao Controle de Efluentes Líquidos
 - 2.2.1 O empreendedor está ciente de que os esgotos sanitários do estabelecimento devem ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as Normas NBR 7229/93 e NBR 13.969/97 da ABNT e Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, n.º 357/2005 e 430/2011;
 - 2.2.2 Será definido como percentual mínimo aceitável para a eficiência de tratamento o índice de 90% para o efluente tratado em Estação de Tratamento de Efluente a ser lançado em manancial ou outra forma de disposição final, conforme Portaria SEMA nº 79/2013
 - 2.2.3 O empreendedor está ciente de que os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos d'água com AUTORIZAÇÃO do órgão ambiental competente, conforme ditames das Resoluções do CONAMA, n.º 357/05 e 430/11;
 - 2.2.4 O empreendedor está ciente de que quando existirem áreas onde haja possibilidade de ocorrência de derramamentos acidentais de substâncias oleosas (por exemplo: bacias de contenção de tanques aéreos de combustíveis, áreas de abastecimento de veículos, oficinas de manutenção de máquinas/equipamentos, áreas de armazenagem de óleo lubrificante, etc.) é obrigatória a instalação de pisos impermeáveis e sistemas de drenagem (exemplo: canaletas) interligados a caixas separadoras de água-óleo, e desde que esta atenda as exigências da Resolução CONAMA n.º 357/2005 e n.º 430/2011, QUE LIMITA EM 20 MG/LITRO A



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro
Santa Inês - MA

CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE ÓLEOS E GRAXAS NA SAÍDA da caixa (ou que atendam ou que atendam a normas mais restritivas).

2.2.5 O empreendedor está ciente de que é proibido lançar em via pública, rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental.

2.2.6 O empreendedor deverá manter em bom estado o sistema de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar carreamento de material para áreas externas à área da empresa.

2.3 Exigências relativas ao Controle de Resíduos

2.3.1 Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010.

2.3.2 O empreendedor deverá armazenar os resíduos (segundo classificação da "NBR - 10.004 - Resíduos Sólidos - Classificação") de acordo com as normas "NBR - 12.235 - Armazenamento de resíduos sólidos perigosos" e "NBR - 11.174 - Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III - inerte", da ABNT.

2.3.3 Os resíduos sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados, de forma segura, até o destino final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios (públicos ou privados), beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis.

2.3.4 O empreendedor está ciente de que todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na Resolução CONAMA nº 362/2005.

2.4 Exigências relativas ao Controle de Emissões Atmosféricas

2.4.1 Devem ser tomadas providências em relação às operações ou fontes geradoras de emissões atmosféricas fugitivas a fim de minimizá-las (ou seja, diminuir, ou mesmo impedir o arraste de material particulado pela ação dos ventos), tais como: enclausuramento de instalações, armazenamento fechado de material, umidificação do solo, pavimentação e limpeza de áreas e vias de transporte.

2.4.2 As emissões atmosféricas pontuais (após devido controle ambiental) devem ser lançadas para a atmosfera livre de forma a permitir uma boa dispersão, preferencialmente através de dutos ou chaminés, e não poderão resultar em concentrações ambientais no entorno da instalação da fonte emissora superiores às vigentes como padrão de qualidade do ar.

2.4.3 As fontes de emissões atmosféricas fugitivas e/ou pontuais, deverão atender aos ditames da Resolução CONAMA nº 008/1990, que estabelece, em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do ar,

2.5 Exigências relativas ao Controle do Ruído

2.5.1 Visando o conforto da comunidade, o empreendedor deverá realizar o controle do ruído na fonte (exemplo: troca de maquinário, manutenção preventiva, etc.) e/ou na trajetória (exemplo: enclausuramento de maquinário, realização de processos produtivos ruidosos em ambientes fechados, plantio de árvores visando a formação de "barreira vegetal", etc.).

2.5.2 O empreendedor deverá atender à NBR-10.151 (Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade), Resolução CONAMA nº 001/90 (Dispõe sobre critérios de padrões de ruídos) e Lei Estadual nº 5.715/93, ou aquelas que venham a substituí-las.

2.6 Exigências relativas aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico

2.6.1 O empreendedor deverá obedecer aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico (indispensáveis para promover a segurança de pessoas, instalações e mercadorias) conforme o Certificado de Aprovação, ou ato equivalente, fornecido pelo Corpo de Bombeiros Militar (de acordo com a Lei Estadual nº 6.546/1995 - Dispõe sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão e dá outras providências).

2.7 Exigências relativas ao Controle de Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos

2.7.1 O empreendedor deverá atentar, no mínimo, aos seguintes itens abaixo, no que tange aos Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos:

I - Segregação - Esta técnica visa a separação dos diferentes fluxos de produtos químicos utilizados no processo produtivo, de modo a evitar que produtos perigosos contaminem aqueles não perigosos, reduzindo o volume de resíduos tóxicos e, consequentemente, reduzindo os custos associados ao seu tratamento e disposição. Devem ser segregados conforme suas compatibilidades de forma a prevenir reações entre os produtos por ocasião de vazamentos ou, ainda, que substâncias corrosivas possam atingir recipientes íntegros.

II - Acondicionamento - Os contêineres e tambores, ou outros tipos de embalagens, para acondicionamento de produtos químicos devem estar em boas condições de uso (sem defeitos ou ferrugem acentuada), serem resistentes ao ataque dos produtos armazenados, identificados corretamente, e sua disposição na área de armazenamento deve ser feita de tal forma que possam ser facilmente inspecionados. Caso haja necessidade de tanques de armazenamento de produtos químicos, dar preferência a tanques aéreos munidos com diques de contenção.

III - Armazenamento - O armazenamento de produtos químicos deve ser feito, preferencialmente, em locais cobertos, bem ventilados, que possuam piso impermeável e dispositivo para contenção, evitando a percolação de substâncias para o solo e água subterrânea.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês

Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro
Santa Inês - MA

IV - Manutenção - Realizar inspeções periódicas, bem como manutenção preventiva e corretiva, dos sistemas que contém produtos químicos.

V - Resposta à Emergência - Deverá ser atendido o Plano para Resposta à Emergência contendo procedimentos e incluindo medidas como: ações a serem tomadas em casos de derramamento ou vazamento, remoção imediata do resíduo da bacia de contenção, destinação adequada dos resíduos contaminados gerados, lista de equipamentos de segurança existentes, bem como sua localização, tipo de material e capacidade etc.

VI - Disposição Correta de Resíduos Originários de Acidentes com Produtos Químicos - Não lançar em rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental;

VII - Gerenciamento de Áreas Contaminadas - Atender à Resolução CONAMA nº 420/2009, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas;

VIII - Treinamento - Deverá ser realizado treinamento envolvendo todas as etapas de transporte, manuseio/manipulação e resposta a emergência envolvendo produtos químicos, consistindo no estabelecimento de um programa de capacitação profissional que inclua cursos técnicos e de desenvolvimento pessoal para os funcionários, objetivando melhorias no desempenho de suas tarefas, com consciência ambiental, responsabilidade e segurança.

3 - Condições Específicas - Sobre a solicitação da Renovação da Licença de Operação:

3.1 O empreendedor deverá apresentar, quando da solicitação da Renovação da Licença de Operação, os seguintes estudos ambientais (além dos outros documentos exigidos no procedimento de licenciamento ambiental):

3.1.1 Relatório de Desempenho Ambiental - RDA;

3.1.2 O empreendedor deverá apresentar também, quando da solicitação da Renovação da Licença de Operação, os demais documentos exigidos na legislação em vigor

O empreendedor deverá apresentar as publicações iniciais e finais para os autos em jornal e no Diário Oficial do Estado do Maranhão/ DOEMA.



A. B. DE CARVALHO

CNPJ 07.048.374/0001-26 INSC. EST.12.083.375-1
Av. Castelo Branco, 3361 – Centro – Santa Inês - MA - 65.300-001
98 3653 - 1441 /98 99233-1441
licitacao@grupoabdecarvalho.com.br



AB DE CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº07.048.374/0001-26 , com endereço comercial AV CASTELO BRANCO, 3361, CENTRO, SANTA INES- MA, envia a CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA, a sua cotação de preços de mercado para o fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores automotivos para atender as necessidades de todas as secretarias da administração municipal, conforme a tabela abaixo:

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG

Processo Administrativo nº. 0101.05664.2021

ADEQUAÇÃO VARGEM GRANDE- MA

LOTE II - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	PNEU 175/70R13	FIRESTONE	18	UND	R\$ 250,00	R\$ 4.500,00
10	PNEU 175/70R14	GOODYEAR	18	UND	R\$ 270,00	R\$ 4.860,00
TOTAL						R\$ 9.360,00

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

GARANTIA DO PRODUTO: 05 ANOS, APÓS DATA DE FABRICAÇÃO

SANTA INES- MA - 28 de setembro de 2021.

ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO

CPF 062.426.933-72

PROPRIETÁRIO



Prefeitura Municipal de Maracaçumé
CNPJ nº. 01.612.336/0001-78

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65289-000.


Secretaria Municipal de Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para todos os direitos de fim e prova que a empresa **A. B. DE CARVALHO EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF nº 07.048.374/0001-26**, sediada na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 3361, Bairro Centro, na cidade de Santa Inês/MA, neste ato representada pelo Sr. ° Antonio Barbosa de Carvalho, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 020930592002-7 SSP/MA e inscrito no CPF/MF nº 062.426.933-72, residente e domiciliado na cidade de Santa Inês/MA, forneceu os itens e/ou prestou os serviços pontualmente, para o fornecimento de pneus e correlatos em geral, no exercício de 2021, discriminado abaixo:

Item	Descrição dos Produtos	Marca	Unidade	Quantidade	Valores em (R\$)	
					Unitário	Total
1	Pneu 175/70r14	Bridgestone	Unidade	40	490,00	19.600,00
2	Pneu 265/70r16	Bridgestone	Unidade	28	1.350,00	37.800,00
3	Pneu 215/75r17.5 liso	Bridgestone	Unidade	36	1.600,00	57.600,00
4	Pneu 215/75r17.5 borrachudo	Bridgestone	Unidade	36	1.400,00	50.400,00
5	Pneu 900x20 liso	Goodyear	Unidade	24	1.620,00	38.880,00
6	Pneu 900x20 borrachudo	Goodyear	Unidade	24	1.850,00	44.400,00
7	Câmara de ar 900r20	Jff	Unidade	24	150,00	3.600,00
8	Pneu 175/70r13	Firestone	Unidade	16	315,00	5.040,00
9	Pneu 195/55r16	Bridgestone	Unidade	16	550,00	8.800,00
10	Pneu 275/80r22.5 liso	Bridgestone	Unidade	36	2.800,00	100.800,00
11	Pneu 275/80r22.5 borrachudo	Bridgestone	Unidade	36	2.900,00	104.400,00
12	Protetor aro 22.5	Abc	Unidade	36	85,00	3.060,00
13	Pneu 1000r20 liso	Firestone	Unidade	16	2.500,00	40.000,00
14	Pneu 1000r20 borrachudo	Firestone	Unidade	16	2.600,00	41.600,00
15	Câmara de ar 1000r20	Tortuga	Unidade	16	170,00	2.720,00
16	Protetor aro 20	Abc	Unidade	16	70,00	1.120,00
17	Pneu 12.4.24 10 lonas	Firestone	Unidade	8	3.200,00	25.600,00
18	Câmara de ar 12.4.24	Tortuga	Unidade	8	250,00	2.000,00
19	Pneu 14.00.24 16 lonas	Firestone	Unidade	8	5.200,00	41.600,00
20	Câmara de ar km 24	Tortuga	Unidade	8	320,00	2.560,00
21	Pneu 17.5.25 16 lonas	Firestone	Unidade	4	6.000,00	24.000,00
22	Câmara de ar 17.5.25	Tortuga	Unidade	4	380,00	1.520,00
23	Pneu 18.4.30 12 lonas	Firestone	Unidade	8	6.500,00	52.000,00
24	Câmara de ar 18.4.30	Tortuga	Unidade	8	550,00	4.400,00
25	Pneu 18.4.34 10 lonas	Firestone	Unidade	4	6.900,00	27.600,00
26	Câmara de ar 18.4.34	Tortuga	Unidade	4	500,00	2.000,00
Valor Total em R\$						743.100,00

Maracaçumé - MA, 01 de junho de 2021,


Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16
Praça Presidente Kennedy, s/n°, Centro – Monção/MA CEP: 65.360-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para todos os direitos de fim e prova que a empresa **A. B. DE CARVALHO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.048.374/0001-26, sediada na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 3361, Bairro Centro, na cidade de Santa Inês/MA, neste ato representada pelo Sr.º Antonio Barbosa de Carvalho, brasileiro, solteiro, portador do(a) RG (nº 020930592002-7 SSP/MA e inscrito no CPF/MF nº e CPF/MF nº 062.426.933-72, residente e domiciliado na cidade de Santa Inês/MA, forneceu os itens e/ou prestou os serviços pontualmente, para fornecimento de pneus e correlatos em geral, no exercício de 2019, discriminado abaixo:

Item	Discriminação	UND	QTD
1	PNEU 1000R20 LISO	Und	15
2	PNEU 1000R20 BORRACHUDO	Und	15
3	CÂMARA DE AR 1000R20	Und	18
4	PROTETOR ARO 20	Und	18
5	PNEU 12.4.24 10 LONAS	Und	4
6	CÂMARA 12.4.24	Und	4
7	PNEU 12.5/80R18 12 LONAS	Und	4
8	CAMARA DE AR 12.5/80R18	Und	4
9	PNEU 13.00-24 12 LONAS	Und	4
10	PNEU 14.00-24 16 LONAS	Und	4
11	CÂMARA DE AR KM 24	Und	8
12	PROTETOR ARO 24	Und	8
13	PNEU 14.9.28 10 LONAS	Und	6
14	CAMARA DE AR 14.9.28	Und	6
15	PNEU 18.4.34 12 LONAS	Und	4
16	CÂMARA DE AR 18.4.34	Und	4
17	PNEU 17.5.25 16 LONAS	Und	4
18	CÂMARA DE AR 17.5.25	Und	4
19	PROTETOR ARO 25	Und	4

Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/n°, Centro
Monção – MA CEP: 65.360-000



Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16
Praça Presidente Kennedy, s/n°, Centro – Monção/MA CEP: 65.360-000

Atestamos ainda que a referida Empresa cumpriu satisfatoriamente com todas as obrigações assumidas, nada havendo em nossos arquivos até o presente momento que desabone a sua capacidade técnica.

Monção - MA, 18 de março de 2020.

Kedma Oliveira Nussrala
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal

Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/n°, Centro
Monção – MA CEP: 65.360-000